

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: camara@fundec.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO que especifica e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO à Equipe Dracena Esporte Clube, BICAMPEÃ da Copa de Futebol Amador da Alta Paulista de 2008, composta pelos atletas: Agnaldo Aparecido Fabrício, Alan Cardoso Bento, Alberto César da Silva, Altair dos Santos Lima, Antonio Batista de Souza Júnior, Carlos Henrique Rocha Dijiuli, Cléber Luiz Lomba, Danilo de Oliveira Santos, David Rafael Custódio da Silva, Éder Leandro Silva, Flávio Rogério de Araújo Silva, Gilberto Jacinto Santana, Gustavo de Souza Xavier, Igor André Troyano, Ivan Soares dos Santos, Jean Carlo Fortunato, José Carlos Barbosa, Juliano dos Santos Ribeiro, Leandro de Lima Tavares, Marcelo Tamion Diogo, Renato Costa Maziero, Ricardo Alves Silva, Ricardo Jacob dos Santos, Rodrigo Celestino Ferreira, Walmir Ribeiro da Silva, Fernando dos Santos Vicentini, Bruno Bodini Martins e Luiz Eduardo de Almeida Sá.

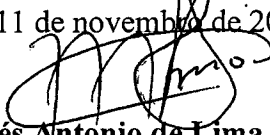
Parágrafo único - Ficam ainda concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO à Comissão Técnica da Equipe, composta pelos Senhores: Marcos Maia, Presidente; Renato Costa Maziero, Vice-Presidente; Alberto Luiz Martins, Secretário; Carlos Roberto Santiago, Tesoureiro; Pedro Dias Ferreira, Diretor de Esportes; Luiz Carlos dos Santos, Técnico; Adilson Rogério Ávila Garcia, Auxiliar Técnico; e Miguel Ferreira Primo, Roupeiro.

Artigo 2º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

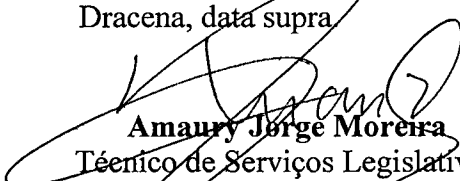
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 11 de novembro de 2008.


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra


Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos

